



DECRETO N.º 48.930, DE 03/06/2025.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA MODIFICAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO ATRAVÉS DE DESDOBRO DE ÁREA DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL Nº 6.766 DE 19/12/1979 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL Nº 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL Nº 6.766 DE 19/12/1979 E,

CONSIDERANDO, AINDA, AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.483/2025.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados, a partir da data de publicação deste Decreto, a Planta e o Memorial Descritivo do **Desdobro do Lote 18 da Quadra 15**, situado à Rua Cecilia Meirelles, **Vila Santi, Cupido**, neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, de propriedade de **LUIZ ANTÔNIO GIURIZATTO SIQUEIRA**.

Art. 2º - O lote descrito no artigo anterior, com área de 349,72m² (trezentos e quarenta e nove metros e setenta e dois decímetros quadrados), registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob a matrícula nº 24.811, com a aprovação do desdobro dá origem a 02 (dois) lotes com as seguintes características:

I – Lote 18A com área de 174,86m² (cento e setenta e quatro metros e oitenta e seis decímetros quadrados), e frente/testada de 7,32m (sete metros e trinta e dois centímetros) para a Rua Cecilia Meirelles.

II – Lote 18B com área de 174,86m² (cento e setenta e quatro metros e oitenta e seis decímetros quadrados), e frente/testada de 7,32m (sete metros e trinta e dois centímetros) para a Rua Cecilia Meirelles.

Parágrafo Único. Integram este decreto, a Planta do Desdobro e Memorial Descritivo aprovados, contidos no Processo Administrativo nº 17483/2025.

Art. 3º Fica autorizado a Luiz Antônio Giurizatto Siqueira a proceder com o registro da aprovação do desdobro do lote no Cartório do Registro Geral e Imóveis desta Comarca de Aracruz - Estado do Espírito Santo.





Art. 4º Nos termos do Art.18 da Lei Federal nº 6.766/79 e do Art. 210 da Lei Municipal nº 4.317/20, deverá a aprovação do desdoblamento, sob pena de caducidade, ser submetida a registro no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de junho de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



APROVADO

PROCESSO N° 17483/2025.

ARACRUZ/ES, 27 DE MAIO DE 2025.

ESTER DOS SANTOS SOUSA
GERENTE DE PARCELAMENTO DO SOLO
DECRETO N° 483.94/2025

Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Urbano
SEMDUR
www.aracruz.es.gov.br

gov.br
Documento assinado digitalmente
ESTER DOS SANTOS SOUSA
Data: 29/05/2025 13:09:48-0300
Verifique em <https://validar.itgov.br>

**CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO TABELLONATO
DE NOTAS DA COMARCA DE ARACRUZ**

reconhecido por semelhança a firma de **LUIZ ANTONIO GIURIZATTO DE NOTAS DA COMARCA DE ARACRUZ**
SIQUEIRA,
Aracruz/ES, 07 de maio de 2025, 14:24:49
Em Testemunho da verdade:
Adriana Corrêa dos Santos - Escrivane Notarial
Selo Digital: 023871280250145687
Endereço: Rua Cecília Meirelles, 90
Centro / Aracruz/ES
CEP: 29100-000
Fone: (27) 336-4159
E-mail: aracruz@aracruz.es.gov.br
Site: www.aracruz.es.br
Consulte a autenticidade em www.itgov.br - CEP: 29100-0118 - TEL: (27) 336-4159 - E-mail: aracruz@aracruz.es.gov.br

RICARDO DE JESUS RODRIGUES:02000 3
Assinado de forma digital
por RICARDO DE JESUS
RODRIGUES:0200053670
Dados: 2025/05/05
5636703
21/09/50-03/01'

ESTER DOS SANTOS SOUSA
GERENTE DE PARCELAMENTO DO SOLO
DECRETO N° 483.94/2025

PROPRIETÁRIO:

RJ Actimetais
Rua Theodo Bitti Loureiro, N°46 Primorosa Aracruz/ES - CEP: 29.031-002
Email: ricardo@rjactimetais.com.br
Telefone: (27) 99848-8308

PARCELAMENTO DO SOLO

LOTE: 18 da QUADRA: 15 - LOTEAMENTO VILLA SANTI - ARACRUZ/ES

RICARDO DE JESUS RODRIGUES:02000 3
Assinado de forma digital
por RICARDO DE JESUS
RODRIGUES:0200053670
Dados: 2025/05/05
5636703
21/09/50-03/01'

PROJETO URBANÍSTICO DE DESDOBRO
MATRÍCULA: N° 24811 Livro 02
TÍTULO: *Projeto do 3º Ofício de
Parcelamento de Níveis de Aracruz/ES*
RESP. TÉCNICO: Ricardo de Jesus Rodrigues CPF: 020.056.367-03

SITUAÇÃO ATUAL

